



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2013

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de imediato à audição do público presente:

SANEAMENTO EM BORDONHOS: Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe, José Luís Pinto Martins, expondo o problema da falta de saneamento na freguesia de Bordonhos, o qual o obriga a efetuar, duas vezes por mês, a limpeza da fossa. O Sr. Presidente informou que os serviços estão a preparar uma alteração ao Regulamento de modo a prever estas situações; quanto à obra do saneamento, o Sr. Presidente esclareceu que esta irá ser acabada logo que seja possível. Esteve também presente um comerciante da rua de Camões, a solicitar esclarecimentos quanto à obra de “Requalificação Urbana”, manifestando o seu desagrado pelo não cumprimento dos prazos e pelos prejuízos causados. O Sr. Presidente reconheceu que a obra sofreu alguns atrasos, devido às condições climáticas e alguns imponderáveis da empresa. Referiu ainda que, caso a empresa não inicie os trabalhos de calcetamento na próxima semana, ver-se-á obrigado a pedir a rescisão do contrato, por incumprimento. Quanto ao futuro estacionamento na rua, será de acordo com a maioria dos comerciantes mas, a decisão final será do Executivo. Por fim, o Sr. Presidente da Câmara, pediu a compreensão de todos pelos incómodos mas, espera que a obra avance como o previsto. Finalmente, esteve presente uma comerciante da rua Serpa Pinto, chamando a atenção para o não cumprimento do limite do horário de estacionamento permitido naquela rua tendo, o Sr. Presidente referido que é uma questão que deve ser abordada aquando da discussão do estacionamento da rua de Camões”.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro abriu este período referindo o seguinte: “Como é do conhecimento público, o PS tem andado a fazer um périplo pelas freguesias. Entre os vários problemas estruturais que temos vindo a encontrar e que, em outras ocasiões, já foram aqui debatidos, surgem outros, de pequena dimensão, que se encontram por resolver, não por falta de disponibilidade financeira ou de tempo, mas sim por pura negligência ou desconhecimento. Enumero aqui alguns, para que possam ser rapidamente solucionados: - na freguesia de Baiões, aquando das últimas eleições autárquicas, foi alcatroada a estrada na povoação do Outeiro, tendo sido construídas algumas caixas em betão ou em blocos para as águas pluviais. Essas caixas encontram-se a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

céu aberto, sem qualquer tampa, mais altas que o próprio piso e algumas sem qualquer ligação para as referidas águas. Representam um perigo para quem por ali passa, sobretudo as crianças! Carecem de resolução rápida! - relativamente à recolha do lixo, sendo a mesma feita por uma empresa externa, seria conveniente haver algum tipo de fiscalização por parte dos serviços da CM, a fim de aferirem se a recolha é feita devida e atempadamente em todos os locais. Deixo aqui dois exemplos: Sra. da Guia – em frente da capela encontra-se lixo acumulado, sem caixotes do lixo dignos desse nome. Recordo que é um local de culto visitado por várias pessoas durante todo o ano e que carece de alguma atenção. Outro exemplo é a zona envolvente à antiga lixeira, junto ao canil municipal, que continua a servir de depósito de lixo, nomeadamente pneus sem haver ali nenhum tipo de alerta para o espaço não ser usado como tal. - abastecimento de água às localidades de Quintela (freguesia de Várzea) e Carvalhosa (freguesia de Bordonhos) - foram feitas, pela via pública as ligações para estas localidades, danificando o piso das estradas de acesso às mesmas, verificando-se, à posteriori, que, tecnicamente não era possível abastecer essas populações pelo método preconizado. Qual o ponto de situação actual? As duas localidades encontram-se sem rede de abastecimento de água e com as respetivas estradas num estado deplorável. Têm sido colocados, ao longo dos últimos anos e em várias localidades, abrigos nas paragens dos autocarros, por parte das Juntas de Freguesia. Sendo uma medida de saúdar, parece-nos que deveria haver uma intervenção, por parte da CM, no sentido de criar um modelo municipal de construção, uma vez que o que se verifica é que cada freguesia adota a estrutura que bem entende. Por fim, e de modo a vermos esclarecidas algumas questões, informamos que daremos hoje entrada, na secção de expediente geral de um requerimento, no qual solicitamos as seguintes informações: periodicidade, por semana e freguesia, da recolha do lixo no concelho; designação de todas as estátuas, esculturas ou outras obras de arte adquiridas pelo Município e respetivos valores e das doadas ao município, desde o ano 2001 até 31-12-2012 e indicação de todos os contratos de factoring e confirming e respetivos valores celebrados pela CM até 31-12-2012.” O Sr. Presidente referiu que, quanto ao abastecimento de água a Quintela (Várzea) e Carvalhosa (Bordonhos), irá mandar verificar a situação atual. De seguida a vereadora do Partido Socialista, Dra. Olga Madanelo, colocou a seguinte questão: “Em Junho de 2011, rebentou neste município uma bomba cujos estilhaços nos afectaram a todos, mas que rebentou efetivamente em cima dos trabalhadores da CM, contratados ao abrigo do enclave de emprego protegido. Na reunião de 22 de junho desse ano, quis saber quais os responsáveis pelo despedimento abrupto destes trabalhadores, mais concretamente, o que teria levado o IIEFP a denunciar o protocolo com a Câmara Municipal, um ano e oito meses depois da entrada em vigor da legislação (DECRETO LEI 290/2009 DE 12/10) que supostamente suportava esta decisão. Questionei-o, ainda, acerca da decisão que pretendia tomar e sugeri-lhe que a autarquia sensibilizasse as empresas do concelho para contratar estes 6 trabalhadores, aproveitando os apoios, previstos na lei. Como resposta, o Sr. Presidente explicou-nos o acordo que havia entre o Instituto de Emprego e a Câmara Municipal, em colaboração com a ASSOL, salientando o carácter de solidariedade da CM em aderir a este protocolo. Referiu a comunicação do Instituto de Emprego a informar que houve um engano e este programa deveria ter terminado em 2009 mas, por lapso continuaram a participar, solicitando a devolução das verbas já enviadas para a Câmara Municipal. Considerou esta atitude do IIEFP de ridícula e de má-fé. Informou da reunião com os trabalhadores e o responsável da ASSOL e da vontade de os reintegrar, admitindo a existência de formalidades a cumprir,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente em termos de concurso e que a CM estaria pronta a ajudar, desde que o Poder Central defina um enquadramento legal. Perante esta abertura, por parte do Sr. Presidente, questionei-o, três meses depois, acerca do andamento deste processo. Respondeu-me que diligenciou, junto do IEPF e do Secretário de Estado da Segurança Social, para que os Municípios também possam continuar a manter os Centros de Emprego Protegido, à semelhança de outras entidades, acrescentando que os trabalhadores em causa teriam recorrido a tribunal. Conhecemos, agora, a decisão do Tribunal. O Tribunal de Trabalho de Viseu determina ilícito o despedimento destes trabalhadores, promovido pela CM de S. Pedro do Sul, condenando este município ao pagamento de indemnizações referentes às retribuições que estes deixaram de auferir e a danos não patrimoniais. Decretou, ainda, a sua reintegração, considerando-os, face à lei, trabalhadores com os direitos inerentes a esta condição, ou seja, abrangidos pelo código do trabalho. Perante esta nova situação, pergunto-lhe qual será a sua decisão, se vai reintegrar estes trabalhadores, agora que já tem fundamento legal. E se tem conhecimento de uma suposta providência cautelar interposta pelo sindicato.” O Sr. Presidente referiu que a decisão do Tribunal foi no sentido de reconhecer aos trabalhadores o direito ao posto de trabalho e a serem reintegrados. O Sr. Presidente informou, também, que está a decorrer um processo contra o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) pelo que, espera que as entidades envolvidas no processo encontrem a solução legal para reintegrar os trabalhadores; é de opinião que a forma mais lógica e rápida para a reintegração seria a continuação do programa “ENCLAVE”. Contudo, irá procurar esclarecimentos junto da I.G.F. e CCDRC. -----

DELIBERAÇÃO N.º 20/13 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

7.01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 21/13 – 7.01.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 376.304,59€ (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

- Operações de Tesouraria: 410.864,58€ (Quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 22/13 – 7.01.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por três folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de janeiro de 2013, em 987.873,26€ (Novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 75.683,43€ (Setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três euros e quarenta



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 24 de janeiro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 11 a 24 de janeiro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. -----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 24 de janeiro de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (n.º 4), Utilização (03 a 05), Ocupação da Via Pública (n.º 1); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (5), Diversos (Certidões) (4), Execuções Fiscais (2); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (14), Licenças de Cemitério (2) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (6). -----

- **7.01.2.5** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/01/2013, que aprovou o novo Plano de Ajustamento ao Valor do Financiamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), de acordo com diretivas do Tribunal de Contas remetendo, ainda, o documento à Assembleia Municipal para conhecimento. Os vereadores do Partido Socialista ratificaram solicitando cópia da informação remetida pelo Tribunal de Contas, relativa às alterações mencionadas, no âmbito do PAEL. -----

- **7.01.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/01/2013, que aprovou as cláusulas contratuais constantes na minuta do contrato a celebrar entre o Município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, referente ao Empréstimo a Curto Prazo para 2013. -----

- **7.01.2.7** – Tomar conhecimento da Conta Corrente de Empreitada e Conta Corrente Técnica da empreitada do “Centro Escolar de São Pedro do Sul”, de acordo com informação n.º 04/13-RL, datada de 8/01/2013, do serviço de Empreitadas e Projetos. -----

- **7.01.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/01/2013, que aprovou a 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável, celebrado em 24/2/2012, entre o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e o Município de S. Pedro do Sul, para a “Requalificação Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Sul”.- -----

- **7.01.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/01/2013 que, face à urgência da situação financeira, autorizou o adiantamento de 8.000 euros à União Desportiva Sampedrense, por conta do subsídio anual a atribuir a este Clube, no âmbito dos subsídios a atribuir às coletividades desportivas do concelho para o ano de 2013. --



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

7.11 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 23/13 – 7.11.1 – REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "@BAR" – AUDIÊNCIA PRÉVIA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 24/13 – 7.11.2 – REVALIDAÇÃO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "CONTRASTE BAR". -----

Atenta a informação n.º 9/2013, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 15/01/2013, a qual informa que não deu entrada qualquer reclamação acerca do estabelecimento referido em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário das 02h00m para as 04h00m, às sextas-feiras e sábados, bem como esplanada até às 24h00m, em regime permanente, pelo período de um ano, findo o qual a pretensão será reavaliada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 25/13 – 7.11.3 – REVALIDAÇÃO DO ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "CASA DA QUINTA". -----

Atenta a informação n.º 10/2013, de 16/01/2013, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a qual informa que não deu entrada qualquer reclamação acerca do estabelecimento referido em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário das 02h00m para as 04h00m, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, em regime permanente, pelo período de um ano, findo o qual a pretensão será reavaliada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 26/13 – 7.15.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INFORMAÇÃO SÓCIOECONÓMICA.** -----

Analisado o pedido e, após avaliação socioeconómica efetuada pela Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação n.º 1, de 04/01/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 27/13 – 7.15.2 – "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 – TRABALHOS CONTRATUAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 2 – Trabalhos Contratuais, referente à empreitada supra citada, adjudicada ao Consórcio Equipav/MRG, no valor de 43.716,65€ (Quarenta e três mil, setecentos e dezasseis euros e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 28/13 – 7.15.3 – "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 515/12.-----

Tendo havido lapso na informação n.º 26/JS, de 4/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projetos, quanto ao nome da firma adjudicada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com informação n.º 01, de 4/01/2013, da Divisão atrás referida, retificar a deliberação n.º 515, de 28/12/2012, no sentido de, onde se lê “...adjudicada à firma Equipav ...”, deve ler-se: “... adjudicada ao Consórcio Equipav/MRG ...”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 29/13 – 7.15.4 – "CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 – TRABALHOS NORMAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 – Trabalhos Normais, referente à empreitada supra citada, adjudicada à firma Ribeirosca – Construções, Lda., no valor de 50.205,00€ (Cinquenta mil, duzentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 30/13 – 7.16.1 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO "II TERMAS ANDEBOL CUP", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informações à APAESPS acerca dos apoios previstos para o evento, para posterior decisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 31/13 – 7.16.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 02, apresentada pelo Gabinete do Desporto, datada de 16/01/2013, aprovando a relação dos subsídios a atribuir às coletividades desportivas para o ano de 2013, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido assinada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. Os vereadores do Partido Socialista declararam a sua aprovação do assunto em epígrafe, reiterando, no entanto, que “devem ser respeitados os prazos e cumprimentos dos pagamentos das prestações a todos os clubes e não apenas a alguns. Neste sentido, são de opinião que há liquidez parcial, deve ser distribuída de forma proporcional por todos os clubes.” A vereadora do Partido Socialista declarou, ainda, e em nome pessoal que: “A minha aprovação prende-se exclusivamente com o respeito que os clubes amadores me impõem, uma vez que esta proposta de atribuição de subsídios significa tão-somente um incremento ao futebol profissional em detrimento do incentivo ao desporto. A confirmar esta afirmação, destaco o facto de se verificar que só o subsídio a atribuir ao Sampedrense (53.750,00€), para pagar ordenados aos jogadores que, na sua maioria não são do concelho, corresponde a mais de metade do valor total disponível (103.750,00€)”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 32/13 – 7.15.5 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – EXPOSIÇÃO. --
Analisada a presente exposição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe do pagamento da tarifa de restabelecimento de água e respetiva caução, bem como autorizar o pagamento em duas prestações (fevereiro e março de 2013) dos montantes em atraso. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 33/13 – 7.16.3 – PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, NO CINETEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADA PELA COMPANHIA DE TEATRO DE COIMBRA – ATRAPALHARTE. -----

Analisada a presente proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização dos espetáculos “As (des) Aventuras de Serafim e Malacueco” e “Serafim”, no Cineteatro de S. Pedro do Sul, autorizando o pagamento de honorários no valor de 1.300€ (isentos de IVA), bem como o pagamento de 17 refeições (até 6,50€/cada). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 34/13 – 7.16.4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Pavilhão Municipal ao Jardim de Infância de São Pedro do Sul, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, para realização da Festa de Fim de Ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 35/13 – 7.16.5 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 9/2006.-----

Após análise da informação n.º 5, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 10/01/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais até ao valor de 3.200€, de acordo com novo mapa de materiais/estimativa apresentado pelos serviços técnicos da Câmara, bem como proceder à execução das respetivas obras revogando, ainda, a deliberação n.º 401 de 12/06/2006. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, na qualidade de substituto legal da Diretora do Departamento de Administração Geral, Custódio António Tavares Barbosa e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL